

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 13h, de forma remota, através de *link* previamente disponibilizado às acionistas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: O Edital de Convocação foi publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), nos termos do artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, conforme Anexo I da presente Ata, e enviado previamente às acionistas da Companhia. Presentes as acionistas representando 99,8896% (noventa e nove vírgula oito mil oitocentos e noventa e seis por cento) do Capital Social da Companhia, como se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, restando devidamente instalada a presente Assembleia, portanto, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia.

Ademais, participaram na qualidade de convidados os Srs. Gabriel Lucas Custodio e Paulo André Lemes, contadores a serviço da Companhia; o Sr. Aleff Davantel Ribeiro da Silva, advogado; e o Sr. Roberto Simão de Carli, gerente geral da Companhia.

3. AVISO AOS ACIONISTAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: **(a)** o aviso aos acionistas foi publicado na Central de Balanços do SPED e encaminhado às acionistas, nos termos da legislação aplicável, conforme Anexo II da presente Ata; **(b)** as demonstrações financeiras foram publicadas na Central de Balanços do SPED, sendo dispensada a sua publicação em jornal, nos termos do artigo 294, II, da Lei das Sociedades por Ações, conforme Anexo III.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Seung Hyun Lee e secretariados pela Dra. Cintia Eliane Meyer.

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar a respeito dos seguintes assuntos:

1. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** Aumento do Capital Social da Companhia mediante capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), e consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

2. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Inicialmente, as acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S/A. Posto isso, as acionistas declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia e, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, decidiram por aprovar, com unanimidade dos presentes, da seguinte forma:

1. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

(a) As acionistas reconhecem a realização de aportes pelas acionistas **FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA., CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL**, no valor total de R\$ 3.013.149,67 (três milhões e treze mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), valor que ultrapassa a importância destinada à formação do capital social, razão pela qual é considerado e contabilizado como Reserva de Capital, na forma do que estabelece o artigo 182, §1º, "a" da Lei n.º 6.404/76 ("LSA"). Desta forma, as Acionistas aprovam a capitalização de referido montante mediante aumento do Capital Social da Companhia sem a modificação do número de ações, conforme deliberado na presente assembleia e autorizado pelo art. 169, §1º, da LSA, o que é aprovado de forma unânime e sem ressalvas pelas Acionistas presentes.

Desta forma, o Capital Social da Companhia, atualmente de R\$ 33.762.735,88 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), representado por 15.312.634 (quinze milhões, trezentas e doze mil e seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passa por um aumento de R\$ 3.013.149,67 (três milhões e treze mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações, resultando, portanto, no valor de R\$ 36.775.885,55 (trinta e seis milhões e setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 15.312.634 (quinze milhões, trezentas e doze mil e seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

(a.1) Tendo em vista o aumento do capital social deliberado neste ato, aprovar, unanimemente e sem ressalvas pelos presentes, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5 - *O capital social da Companhia, subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 36.775.885,55 (trinta e seis milhões e setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 15.312.634 (quinze milhões, trezentas e doze mil e seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

(a.2) Em consequência da alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, aprovar a sua consolidação, conforme Anexo IV desta ata.

2. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(a) Os Diretores da Companhia apresentaram as demonstrações financeiras às acionistas e colocaram-se à disposição para esclarecimentos. Após discutidas e avaliadas as demonstrações, as acionistas presentes decidiram, por unanimidade dos votos e sem

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

quaisquer restrições, aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

(b) Conforme demonstrado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como nas contas apresentadas pelos administradores, a Companhia apurou prejuízo no importe de R\$ 3.797.417,81 (três milhões e setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). Deste modo, não haverá destinação de lucros às reservas da Companhia e distribuição de dividendos aos acionistas, sendo parte do prejuízo apurado compensando com as reservas de lucros da Companhia, incluindo a reserva legal.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente, que foi lida e aprovada por unanimidade das acionistas presentes.

Carambeí, 28 de abril de 2025.

[Confere com a ata original lavrada em livro próprio com a omissão das assinaturas dos Acionistas].

Mesa:

DocuSigned by
Seung Hyun Lee
Assinado por SEUNG HYUN LEE:1407190888
CPF: 1407190888
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 2025/04/28 10:23:34 BRT
C: CN=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, C=BR
E-mail: AC-SAPF@RFB-UFPR-01

Seung Hyun Lee
Presidente

DocuSigned by
Cintia Eliane Meyer
Assinado por CINTIA ELIANE MEYER:004047810
CPF: 004047810
Papel: Secretária
Data/Hora da Assinatura: 2025/04/28 09:51:10 BRT
C: CN=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, C=BR
E-mail: AC-SAPF@RFB-UFPR-01

Cintia Eliane Meyer
Secretária

sigmaABC S/A
 CNPJ/MF:44.662.833/0001-93
 NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

ANEXO I

RECIBO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO



RECIBO DE PUBLICAÇÃO



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
44.662.833/0001-93	SIGMAABC S/A	26/03/2025 19:26:01	BBC26EDF6FD2B4957FFA2B71A1E41F9B7F220BC7

Convocação de Assembleia de Acionistas

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
26/03/2025	28/04/2025	-	Participante-Upload

Título
 Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas AGOE SigmaABC 28/04/2025

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

<u>Nome</u>	<u>CPF/CNPJ</u>	<u>Data Publicação</u>	<u>Perfil</u>	<u>Tipo de Acesso</u>
PAULO ANDRE LEMES:42759250920	427.592.509-20	26/03/2025 19:26:01	Procurador	Certificado Digital

sigmaABC S/A
CNPJ/MF:44.662.833/0001-93
NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

ANEXO II

RECIBO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO AOS ACIONISTAS



RECIBO DE PUBLICAÇÃO



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
44.662.833/0001-93	SIGMAABC S/A	26/03/2025 19:26:01	BBC26EDF6FD2B4957FFA2B71A1E41F9B7F220BC7

Convocação de Assembleia de Acionistas

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
26/03/2025	28/04/2025	-	Participante-Upload

Título
Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas AGOE SigmaABC 28/04/2025

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

<u>Nome</u>	<u>CPF/CNPJ</u>	<u>Data Publicação</u>	<u>Perfil</u>	<u>Tipo de Acesso</u>
PAULO ANDRE LEMES:42759250920	427.592.509-20	26/03/2025 19:26:01	Procurador	Certificado Digital

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025****ANEXO III****RECIBO DE PUBLICAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****RECIBO DE PUBLICAÇÃO**

<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
44.662.833/0001-93	SIGMAABC S/A	26/03/2025 19:29:47	E2E58357972C4A7AAEEAD198F6AC26FABD6193A5

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload

Título

Demonstrações Financeiras AGOE SigmaABC - 28/04/2025

Descrição**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

<u>Nome</u>	<u>CPF/CNPJ</u>	<u>Data Publicação</u>	<u>Perfil</u>	<u>Tipo de Acesso</u>
PAULO ANDRE LEMES:42759250920	427.592.509-20	26/03/2025 19:29:47	Procurador	Certificado Digital

sigmaABC S/A
CNPJ/MF:44.662.833/0001-93
NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

ANEXO IV

**ESTATUTO SOCIAL DA
sigmaABC S/A**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1 - A **sigmaABC S/A** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este estatuto social e pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2 - A Companhia tem sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Av. dos Pioneiros, nº 2525, sala 3, Colônia, CEP 84145-000.

Parágrafo único – A Companhia poderá abrir, transferir e fechar filiais e escritórios no País, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3 - A Companhia tem por objeto:

- a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis;
- b) Assessoria em software e programas de informática;
- c) Elaboração de programa de banco de dados e sistematização de informações em banco de dados;
- d) Serviços de manutenção de programas de informática;
- e) Consultoria em hardware e software;
- f) Desenvolvimento de plataformas de computador;

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5 - O capital social da Companhia, subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 36.775.885,55 (trinta e seis milhões e setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 15.312.634 (quinze milhões, trezentas e doze mil e seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

Parágrafo Segundo - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registros de Ações Nominativas".

Artigo 6 - Os acionistas, observada a proporção das ações possuídas, terão o direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, nos termos dos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações, e do Acordo de Acionistas.

Artigo 7 - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada de capital requerida pelo órgão de administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8 - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, observado o disposto na legislação aplicável.

**CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 9 - A Assembleia Geral constitui órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, observadas as disposições legais, deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao final do exercício social, para: **(a)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial da Companhia e os demonstrativos financeiros correspondentes ao exercício social encerrado; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado; e **(c)** eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

Parágrafo único - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar a respeito de qualquer assunto relacionado aos negócios e interesses da Companhia.

Artigo 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Acordo de Acionistas.

Parágrafo único - Fica dispensada a observância dos procedimentos acima estabelecidos quanto à convocação caso a totalidade dos acionistas compareçam à Assembleia Geral. Nenhum assunto que não tenha sido incluído no edital de convocação poderá ser deliberado pela Assembleia Geral.

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

Artigo 12 - As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 2/3 (dois terços) do capital votante e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. As Assembleias Gerais deverão ser finalizadas mediante lavratura da respectiva ata. As atas das Assembleias Gerais serão lavradas em livro próprio que será mantido na sede da Companhia e poderão ser publicadas com omissão das assinaturas.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas poderão ser representados por procuradores investidos com os poderes necessários para representá-los na respectiva assembleia, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - Qualquer acionista poderá participar de uma assembleia remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os acionistas e que assegure a identificação do acionista participando remotamente. A participação e a votação a distância dos acionistas poderão ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

Artigo 13 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro conselheiro. O presidente deverá escolher dentre os presentes quem atuará como secretário da Assembleia Geral.

Parágrafo único – Compete ao presidente da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento do Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia, não computando voto proferido com violação a tal acordo, em observância ao disposto no Artigo 118, §8º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 14 - São de competência exclusiva das Assembleias Gerais, além de outras matérias previstas em lei, a deliberação sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como a destinação do lucro líquido do exercício;
- b) Eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração;
- c) Alteração do estatuto social;
- d) Emissão de debêntures;
- e) Suspensão do exercício dos direitos dos acionistas;
- f) Transformação, fusão, incorporação ou cisão da companhia; e
- g) Dissolução ou liquidação da companhia, a respectiva eleição ou destituição dos liquidantes, e apreciação e aprovação das contas.

Artigo 15 - Ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordo de Acionistas, as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas mediante voto favorável da maioria do capital votante da Companhia. As deliberações da Assembleia Geral, referentes as

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

alíneas "c" e "g" do Artigo 14 deste Estatuto Social, serão aprovadas mediante voto favorável de 60% (sessenta por cento) do capital votante da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais deverão ser finalizadas mediante lavratura da respectiva ata.

Parágrafo Segundo - As atas poderão ser lavradas na forma de sumária dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter apenas a transcrição das deliberações tomadas e publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 16 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e por uma Diretoria, os quais serão constituídos e exercerão as atribuições e os poderes conferidos em lei, nas disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

Parágrafo único - Os Conselheiros e Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus respectivos substitutos.

Conselho de Administração

Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, observadas as disposições do Acordo de Acionistas.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho de Administração terá a responsabilidade formal e operacional pelo funcionamento do Conselho de Administração, e terá o voto de qualidade, em caso de empate nas votações. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas por um representante autorizado por escrito pelo presidente do Conselho de Administração, que, no entanto, não terá o voto de desempate.

Artigo 18 - O Conselho de Administração irá se reunir, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, através de correio eletrônico (com confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão consideradas validamente instaladas com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia, incluindo a possibilidade de realização parcial

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

ou integralmente remota (semipresencial ou digital). Os membros do Conselho de Administração poderão participar de uma reunião, e proferir seu voto, remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os conselheiros e que assegure a identificação do conselheiro participando remotamente

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a observância dos procedimentos estabelecidos quanto à convocação quando a reunião do Conselho de Administração for devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Independentemente das formalidades acima expostas, nenhum assunto que não foi incluído no anúncio de convocação poderá ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, ressalvado no caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberar sobre o assunto.

Parágrafo Quinto - No caso de ausência em reunião ou impedimento na prática de atos do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração poderá se fazer representar por outro membro do Conselho de Administração mediante outorga de procuração com poderes específicos, sendo considerado, para todos os efeitos, presente na respectiva reunião.

Parágrafo Sexto - As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio que será mantido na sede da Companhia.

Artigo 19 - Ocorrendo vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada em até 30 (trinta) dias para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 20 - Adicionalmente às matérias previstas em lei, e observado o disposto no Acordo de Acionistas, compete ao Conselho de Administração a deliberação sobre as seguintes matérias, que serão válidas se aprovadas mediante voto favorável da maioria dos seus membros:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, e fixar-lhes as atribuições;
- c) Manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras;
- d) Aprovar a remuneração aplicável a cada um dos Diretores da Companhia, observada a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral;
- e) Aprovar ou alterar o planejamento estratégico da Companhia;
- f) Aprovar ou alterar o plano de negócios e de investimentos e orçamento anual da Companhia;

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

- g) Aprovar a concessão de avais, fianças, garantias reais ou a prestação de qualquer outra forma de garantia pela Companhia;
- h) Aprovar a alienação, oneração ou qualquer outra forma de disposição, pela Companhia, de participações societárias, bens ou ativos do ativo não circulante da Companhia, que não estejam previstas no plano de negócios ou no orçamento anual ou de investimentos;
- i) Aprovar a assunção de qualquer obrigação ou a celebração de quaisquer contratos pela Companhia, em valor que exceda, individualmente (ou no agregado em 12 (doze) meses), a R\$ 500.000,00, ou não relacionados à manutenção do curso normal das atividades da Companhia;
- j) Aquisição, oneração, gravação, alienação ou qualquer outra forma de disposição de bens imóveis pertencentes à Companhia;
- k) Aprovar a cessão ou transferência, oneração, negociação a qualquer título, de forma gratuita ou onerosa, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know how*, *software*, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem imaterial, intangível (inclusive direitos) pertencentes, direta ou indiretamente à Companhia;
- l) Aprovar a contratação de parcerias estratégicas;
- m) Aprovar as políticas de natureza econômica, financeira e administrativa da Companhia, que envolvam estratégia, estrutura de capital e política de riscos;
- n) Aprovar o plano de gestão do conhecimento e de sucessão das pessoas chave da Companhia;
- o) Aprovar o plano de governança de tecnologia da informação; e
- p) Aprovar a prática de qualquer dos atos acima mencionados pelas sociedades coligadas ou controladas pela Companhia.

Parágrafo único – Observadas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e na legislação aplicável, as deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria da Companhia será composta por 02 (dois) Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração em qualquer tempo, com mandato unificado de 03 (três) anos, nos termos do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A remuneração global da Diretoria será fixada anualmente conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia.

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

Parágrafo Segundo - Os Diretores desempenharão suas funções com a observância das políticas, metas, limites e indicadores fixados no plano de negócios e orçamento da Companhia, assim como, em critérios estabelecidos pelos Acionistas da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores são proibidos de praticar atos de liberalidade às expensas da Companhia, e de praticar quaisquer atos em seus próprios interesses ou no interesse de terceiros, que constituam abuso de poder e que conflitem com os interesses da Companhia.

Parágrafo Quarto - É vedado aos Diretores, qualquer procurador ou empregado da Companhia, a prática de atos estranhos aos negócios sociais envolvendo a Companhia. Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor, procurador ou empregado infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.

Parágrafo Quinto - Os Diretores deverão participar de reuniões de Assembleias Gerais, sempre que assim solicitado.

Artigo 22 - A Diretoria tem todos os poderes para administrar e gerir os negócios, praticando os atos necessários ao funcionamento regular e à consecução dos objetos sociais da Companhia, por mais especiais que sejam observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, e os limites previstos neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas. Compete ainda à Diretoria representar a Companhia, judicial e extrajudicialmente.

Artigo 23 - A Companhia será representada da seguinte forma:

- (a) por dois Diretores em conjunto;
- (b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos, ou;
- (c) por dois procuradores em conjunto, com poderes específicos.

Parágrafo único - A outorga de procurações pela Companhia deverá ser obrigatoriamente assinada por dois Diretores em conjunto, atribuindo poderes específicos, devendo possuir um prazo máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção de procurações (a) com poderes ad judicia, e (b) com poderes para representação perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, incluindo, sem limitação, a Secretaria da Receita Federal, Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais, e demais órgãos públicos, que poderão possuir prazo de validade indeterminado.

**CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

sigmaABC S/A

CNPJ/MF:44.662.833/0001-93

NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

Artigo 24 - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, apenas nos exercícios sociais em que for instalado, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Artigo 25 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, e terá os poderes e atribuições a ele conferidos por lei.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

Parágrafo Segundo - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação, podendo seus membros serem reeleitos.

**CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS**

Artigo 26 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria levantará o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 27 - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado para pagamento de dividendos obrigatórios; e (c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO**

Artigo 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará um Conselho Fiscal e seu funcionamento, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

sigmaABC S/A
CNPJ/MF:44.662.833/0001-93
NIRE 41300314713

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

Artigo 29 - A Companhia observará este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas devidamente arquivado em sua sede social ("Acordo de Acionistas"), quando existente, sendo vedado o registro de transferência das ações de emissão da Companhia vinculadas ao referido acordo e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral contrários aos seus termos.

Artigo 30 - Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 31 - Todas as disputas, controvérsias e/ou questões, incluindo as disputas relacionadas à violação, término, rescisão, suposta criação de um obstáculo a este Estatuto Social, que poderão surgir entre os acionistas e a Companhia, decorrentes ou relacionadas a este Estatuto Social ou a uma violação às suas disposições, e que não puderem ser amigavelmente resolvidas, terão como foro competente o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mesa:

<p>DocuSigned by: Seung Hyun Lee Assinado por SEUNG HYUN LEE:1481798888 CPF: 1481798888 Párea Presidência Data Hora de Assinatura: 2025/04/28 08:28:30 BRT O: SP - Brasil, O.U.: Secretariat de Registro Federal do Brasil - RFB C: BR Empres: AC SIGMAABC S/A</p>	<p>DocuSigned by: Cintia Eliane Meyer Assinado por CINTIA ELIANE MEYER:0034047910 CPF: 0034047910 Párea: Secretária Data Hora de Assinatura: 2025/04/28 09:01:30 BRT O: SP - Brasil, O.U.: Secretariat de Registro Federal do Brasil - RFB C: BR Empres: AC SIGMAABC S/A</p>
<hr/> <p>Seung Hyun Lee Presidente</p>	<hr/> <p>Cintia Eliane Meyer Secretária</p>

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E5606484-B0AD-463C-88E8-137398089D75

Status: Concluído

Assunto: Assinatura - AGOE sigmaABC (28.04.2025) - v. Junta

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Rafaela Goes Picioli

Rua Coronel Santiago, 177

Joinville, SC 89203.560

rafaela.picioli@martinelli.adv.br

Endereço IP: 10.104.81.73

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rafaela Goes Picioli

Local: DocuSign

28/04/2025 18:15:54

rafaela.picioli@martinelli.adv.br

Eventos do signatário

Cintia Eliane Meyer

ID: 003.404.579-10

Cargo do Signatário: Secretária

paula.alves@martinelli.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

CPF do signatário: 00340457910

Cargo do Signatário: Secretária

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2025 09:00:35

ID: 10d82192-6776-4d52-914e-0978dd60be74

Assinatura

Assinado por:

 8E8D8815F93744B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.159.104.154

Registro de hora e data

Enviado: 28/04/2025 18:19:06

Visualizado: 29/04/2025 09:00:35

Assinado: 29/04/2025 09:01:55

Seung Hyun Lee

ID: 148.078.688-88

Cargo do Signatário: Presidente

seunghl@castrolanda.coop.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

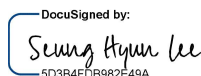
CPF do signatário: 14807868888

Cargo do Signatário: Presidente

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2025 08:28:14

ID: e51e22ad-e92b-4397-ba98-8ce3a88ec4ac

DocuSigned by:

 5D3B4FDB982E49A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.30.94

Enviado: 28/04/2025 18:19:05

Visualizado: 29/04/2025 08:28:14

Assinado: 29/04/2025 08:28:43

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/04/2025 18:19:06
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2025 08:28:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2025 08:28:43
Concluído	Segurança verificada	29/04/2025 09:01:56
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Aviso sobre Privacidade

A proteção da privacidade de seus parceiros comerciais, clientes e colaboradores é prioridade para o escritório Martinelli e, reafirmando tal compromisso, neste ato declaramos expressamente que as assinaturas eletrônicas e demais dados pessoais a nós fornecidos serão empregados exclusivamente para finalidades legítimas, vinculadas ao documento ora assinado.

Caso seja preciso utilizar tais dados para qualquer finalidade diversa, garantimos que tal uso será amparado em uma hipótese legal e o titular dos dados será comunicado através dos dados de contato contidos no documento.

Hardware e software necessários**

Para funcionalidade do sistema de assinatura DocuSign os seguintes requisitos técnicos são necessários:

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas) .

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão (para mais informações sobre cookies acesse a seção “Configuração de Cookie” ao final do site da DocuSign).

Termo de Uso e Política de Privacidade da DocuSign

A solução oferecida pela DocuSign para assinatura e armazenamento de documentos de forma digital é amplamente utilizada e creditada por empresas do mundo todo.

Para utilização desta ferramenta observaremos a legislação aplicável e também os Termos de Uso e a Política de Privacidade da DocuSign.

Contato

Para execução das disposições contidas no documento ora assinado, todos nossos contatos serão realizados através dos dados de contato contidos no documento (telefone e e-mail). Por isso, a fim de garantir uma comunicação eficiente, é de suma importância que você mantenha tais dados atualizados, nos informando imediatamente caso haja qualquer alteração.

Em caso de qualquer dúvida ou para atualizar seus dados de contato, basta nos enviar uma mensagem pelo e-mail controladoria@martinelli.adv.br ou entrar em contato pelo telefone 47-2101-1800

Caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo”. Neste caso entenderemos que você:

- (i) Pode acessar e ler este documento eletronicamente;
- (ii) Pode imprimir, salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para futura consulta; e
- (iii) Concorde em receber exclusivamente em formato eletrônico, todas as comunicações realizadas pelo escritório Martinelli durante a constância de nosso relacionamento.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEFF DAVANTEL RIBEIRO DA SILVA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 96650, inscrito no CPF n° 10262642948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10262642948	96650	